



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Educação.	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Aline Viapiana	Cargo: Coordenadora da Assistência Social e Habitação
E-mail: financeiro-smas@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 99944-3706

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias para retirada de entulhos, com capacidade mínima de 04 m³ (quatro metros cúbicos).

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias para retirada de entulhos, com capacidade mínima de 04 m³ (quatro metros cúbicos), para remoção de resíduos da construção e reforma efetuadas no cemitério municipal, resíduos de limpeza, de resíduos volumosos e resíduos verdes, incluindo serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poli guindaste, mão de obra e descarte em local apropriado nos termos da legislação ambiental. Para todos os efeitos, a unidade de medida para efeito de pagamento será o descarte, considerando-se que tal acontecerá apenas quando a caçamba estiver cheia, independentemente do tempo.

3. Quantidade a ser contratada: A locação de cerca de 80 unidades de caçamba é realizada conforme a demanda de cada secretaria, atendendo às suas necessidades específicas.

4. Valor parcial/ total:

O valor unitário é de R\$ 221,67 (Duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) e valor total R\$ 17.733,60 (dezessete mil e setecentos e trinta e três reais com sessenta centavos).

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

A entrega será efetuada parcelada conforme a solicitação de cada secretaria.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

A prestação de serviços se dará junto ao cemitério municipal Placidina de Araújo ou local designado, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Educação.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

Deverá ser disponibilizado em até 10 dias após emissão de empenho.

**8. Forma de pagamento:**

O pagamento se dará em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e será depósito em conta corrente indicada pelo fornecedor.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Nome: Chalana de Souza, Mat. 5351

Cargo: Secretária Adjunta

Nome: Renata Machado, Mat. 6240

Cargo: Auxiliar Administrativo

Assinatura dos responsáveis:

Nova Prata/RS, 28 de maio de 2024.

Ignácio José de Araujo Mahfuz
Secretário de Assistência Social e Habitação

Tatiana Schneider
Secretária Adjunta da Sec. de Educação

